



**CARREGAL DO SAL**

**MAPA DE PESSOAL PARA O  
ANO DE 2019**



**A Câmara Municipal**

Reunião ordinária realizada em 30 de outubro de 2018

*[Handwritten signatures in blue ink]*

**A Mesa da Assembleia Municipal**

Sessão ordinária realizada em 07 de dezembro de 2018

*[Handwritten signatures in blue ink]*



CARREGAL DO SAL

## MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2019

Artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

| Atribuições competências atividades   | Cargos Categorias                                       | Área formação académica e ou profissional        | Caraterização do posto de trabalho   | Postos de trabalho |             |             |             | Ced. Int. Público | Outras situações | Observações |
|---|---|--|--|--------------------|-------------|-------------|-------------|-------------------|------------------|-------------|
|   |   |  |  | CTFPTI             |             | CTFPTD      |             |                   |                  |             |
|   |   |  |  | Preenchidos        | A preencher | Preenchidos | A preencher |                   |                  |             |
| <b>Unidade Orgânica - 2.º grau - Divisão de Administração Geral</b>   |   |  |  |                    |             |             |             |                   |                  |             |
| Assessoria técnico-administrativa à Câmara e à Assembleia Municipal; apoio técnico-administrativo e participação nas reuniões da Câmara Municipal; redação e subscrição de atas e de outros documentos autárquicos da Câmara Municipal; apoio na elaboração das atas da Assembleia Municipal; coordenação de serviços | Chefe de divisão dirigente intermédio 2.º grau          | Licenciatura Administração Regional e Autárquica | Funções de planeamento e coordenação previstas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (redação atual) e Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeadamente as respeitantes aos objetivos da unidade orgânica versus objetivos estratégicos. Apoio técnico-administrativo às Juntas de Freguesia. Apoio logístico e técnico à Câmara Municipal, à Assembleia Municipal, em matérias jurídicas e contenciosas e comissões consultivas especializadas, desde que não estejam afetadas diretamente a outras unidades orgânicas, através da adequação dos recursos necessários aos | [1]                |             |             |             |                   |                  |             |
| Concretização dos objetivos da Divisão de Administração Geral   | Técnico Superior  | Licenciatura Administração Regional e Autárquica | Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos da unidade orgânica versus objetivos estratégicos da organização. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, visando a eficácia e eficiência e racionalização dos custos de contexto  | 1                  |             |             |             |                   |                  | a)          |
| <b>Unidade de Planeamento e Urbanismo - 3.º grau - Coordenação de Unidade</b>   |   |  |  |                    |             |             |             |                   |                  |             |
| Concretização dos objetivos da Divisão de Administração Geral, especialmente no âmbito do Planeamento e Urbanismo   | Coordenador de unidade dirigente intermédio de 3.º grau | Licenciatura                                     | Funções previstas no modelo de estrutura orgânica municipal, de acordo com o n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeadamente as que possam contribuir direta ou indiretamente para os objetivos da unidade orgânica e objetivos estratégicos da organização, alicerçados em atributos de racionalização, eficácia e eficiência   |                    | [1]         |             |             |                   |                  |             |
| <b>Apoio à Educação e a Outras Funções</b>  |   |  |  |                    |             |             |             |                   |                  |             |
| Educação e projetos associados  | Técnico Superior  | Licenciatura (Educação Musical)                  | Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito da Educação e de projetos associados, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior   | 1                  |             |             |             |                   |                  |             |
| Educação e projetos associados  | Técnico Superior  | Licenciatura (Educação Física/Desporto)          | Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito da Educação e de projetos associados, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior e no âmbito do Serviço de Desporto  | 1                  |             |             |             |                   |                  |             |

|  |                        |  |  |   |   |  |  |  |  |    |
|--|------------------------|--|--|---|---|--|--|--|--|----|
| Apoio à Educação pré-escolar e 1.º ciclo   | Coordenador técnico    |  | Funções de coordenação e de natureza executiva segundo orientações e diretivas superiores e com relativo grau de autonomia e responsabilidade, em especial, as competências atinentes à concretização dos objetivos dos serviços a que está afetado  | 1 |   |  |  |  |  |    |
| Apoio administrativo aos serviços municipais   | Assistente Técnico     |  | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos do serviço e da respetiva unidade orgânica, com possibilidade do desenvolvimento de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior |   | 1 |  |  |  |  | b) |
| Apoio indiferenciado aos serviços municipais   | Assistente operacional |  | Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, indispensáveis ao funcionamento dos serviços e com a execução de tarefas diversificadas e enquadráveis na categoria profissional. Execução, nalguns casos, de tarefas de atendimento, administrativas ou similares   | 3 | 2 |  |  |  |  | b) |
| <b>Planeamento, Edificação e Urbanização</b>   |                        |  |  |   |   |  |  |  |  |    |
| Concretização dos objetivos da Divisão de Administração Geral, especialmente no âmbito do Planeamento e Urbanismo                | Técnico superior       | Licenciatura Planeamento Regional e Urbano | Funções consultivas, de estudo, planeamento, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos dos serviços (planeamento e urbanismo) e da unidade orgânica. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns  | 1 |   |  |  |  |  |    |
| Colaboração na concretização dos objetivos da Divisão de Administração Geral, especialmente no âmbito do Planeamento e Urbanismo | Técnico superior       | Licenciatura Eng. Civil                    | Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos do serviço (planeamento e urbanismo) e da unidade orgânica, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior   | 1 |   |  |  |  |  |    |
| <b>Fiscalização Municipal</b>  |                        |  |  |   |   |  |  |  |  |    |
| Fiscalização Municipal   | Fiscal Municipal       |  | As funções atinentes ao conteúdo funcional, de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos dos serviços (fiscalização municipal)  | 1 |   |  |  |  |  | c) |
| Fiscalização Municipal   | Fiscal de Obras        |  | As funções atinentes ao conteúdo funcional, de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos dos serviços (fiscalização de obras)   | 1 |   |  |  |  |  | c) |


  
 Alex
   
 João José
   
 João José
   
 J

**Informática e Inovação**

|   |                          |                                    |  |   |  |  |  |  |  |  |    |
|---|--------------------------|------------------------------------|--|---|--|--|--|--|--|--|----|
| Concretização dos objetivos do Gabinete de Informática e Inovação e da unidade orgânica | Especialista informática | Licenciatura informática           | Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos dos serviços (Informática) e da unidade orgânica. Execução de atividades específicas referentes a candidaturas comunitárias e outras. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns | 1 |  |  |  |  |  |  | c) |
| Apoio ao funcionamento do Gabinete de Informática e Inovação                            | Técnico informática      | 12.º Ano + formação em informática | Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços (Informática) e da unidade orgânica e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, com possibilidade de desenvolvimento de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior                                  | 1 |  |  |  |  |  |  | c) |
| Apoio ao funcionamento do Gabinete de Informática e Inovação                            | Técnico de informática   | Licenciatura                       | Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços (Informática) e da unidade orgânica e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências  | 1 |  |  |  |  |  |  | c) |

**Jurídico e Contencioso**

|                             |                  |                      |   |   |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------|------------------|----------------------|---|---|--|--|--|--|--|--|--|
| Assessoria técnico-jurídica | Técnico superior | Licenciatura Direito | Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos do serviço jurídico e da unidade orgânica. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns | 1 |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------|------------------|----------------------|---|---|--|--|--|--|--|--|--|

**Gabinete de Apoio ao Empresário e ao Emigrante**

|   |                     |  |  |   |  |  |  |  |  |  |    |
|---|---------------------|--|--|---|--|--|--|--|--|--|----|
| Concretização dos objetivos do Gabinete de Apoio ao Empresário e ao Emigrante | Técnico superior    | Licenciatura Jornalismo                                      | Funções consultivas, de estudo, planeamento, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos dos serviços (gabinete de apoio ao Empresário e ao Emigrante) e da unidade orgânica. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns | 1 |  |  |  |  |  |  |    |
| Concretização dos objetivos do Gabinete de Apoio ao Empresário e ao Emigrante | Técnico Informática | Licenciatura Português-Latim-Grego + formação em Informática | Funções consultivas, de estudo, planeamento, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos dos serviços (gabinete de apoio ao Empresário e ao Emigrante) e da unidade orgânica. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns | 1 |  |  |  |  |  |  | c) |

**Ação Social**

|   |                  |                             |  |   |  |  |  |  |  |  |  |
|---|------------------|-----------------------------|--|---|--|--|--|--|--|--|--|
| Concretização dos objetivos do serviço de Ação Social e da unidade orgânica | Técnico superior | Licenciatura Serviço Social | Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos dos serviços (área social) e da unidade orgânica. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, por si ou em parceria com outras instituições (CPCJ e Rede Social) | 2 |  |  |  |  |  |  |  |
|---|------------------|-----------------------------|--|---|--|--|--|--|--|--|--|

*[Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including names like 'Teixeira', 'Márcio', and 'Jorge']*

**Instalações Municipais**

|  |                    |  |   |  |   |  |  |  |  |  |    |
|--|--------------------|--|---|--|---|--|--|--|--|--|----|
| Vigilância humana, das instalações municipais e tarefas associadas | Assistente Técnico |  | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na áreas da vigilância humana, segurança e encaminhamento de utentes, bem como da vigilância e segurança de instalações municipais, em áreas de atuação comuns e no âmbito da operacionalização dos objetivos do serviço e das unidades orgânicas |  | 2 |  |  |  |  |  | d) |
|--|--------------------|--|---|--|---|--|--|--|--|--|----|

**Museu Municipal**

|  |                     |  |  |  |   |  |  |  |  |  |    |
|--|---------------------|--|--|--|---|--|--|--|--|--|----|
| Concretização dos objetivos do Museu Municipal | Técnico informática | Licenciatura + formação em informática | Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos do Museu Municipal, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, com possibilidade de desenvolvimento de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior  |  | 1 |  |  |  |  |  | c) |
| Apoio ao funcionamento do Museu Municipal      | Assistente técnico  |  | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos do serviço e da respetiva unidade orgânica, com possibilidade do desenvolvimento de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior |  | 1 |  |  |  |  |  |    |

**Biblioteca Municipal**

|   |                     |   |  |  |   |  |  |  |  |  |    |
|---|---------------------|---|--|--|---|--|--|--|--|--|----|
| Concretização dos objetivos da Biblioteca Municipal e do Espaço Internet                | Técnico superior    | Licenciatura + Especialização (Biblioteca e Documentação) | Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos dos serviços (Biblioteca Municipal) e da unidade orgânica. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns            |  | 1 |  |  |  |  |  |    |
| Colaboração na concretização dos objetivos da Biblioteca Municipal e do Espaço Internet | Técnico superior    | Licenciatura Animação Cultural                            | Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos do serviço (biblioteca e espaço internet) e da unidade orgânica, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior  |  | 1 |  |  |  |  |  | e) |
| Apoio ao funcionamento da Biblioteca Municipal e do Espaço Internet                     | Coordenador técnico |   | Funções de coordenação e de natureza executiva segundo orientações e diretivas superiores e com relativo grau de autonomia e responsabilidade, em especial, as competências atinentes à concretização dos objetivos dos serviços a que está afetada  |  | 1 |  |  |  |  |  | f) |
| Apoio ao funcionamento da Biblioteca Municipal e do Espaço Internet                     | Assistente técnico  |   | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos dos serviços e das respetivas unidades orgânicas |  | 1 |  |  |  |  |  | g) |

*Handwritten signatures and initials:*  
 A. [Signature]  
 T. [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]

|  |                                      |                       |   |   |   |  |   |  |  |   |
|--|--------------------------------------|-----------------------|---|---|---|--|---|--|--|---|
| Concretização dos objetivos da Biblioteca Municipal e do Espaço Internet | Assistente operacional               |                       | Funções de natureza executiva, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, com a execução de tarefas diversificadas e enquadráveis na categoria profissional. Execução, nalguns casos, de tarefas de atendimento, técnicas, administrativas ou similares   | 1 |   |  |   |  |  |   |
| <b>Desporto</b>  |                                      |                       |   |   |   |  |   |  |  |   |
| Concretização dos objetivos do serviço de Desporto                       | Técnico superior                     | Licenciatura Desporto | Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos do serviço (Desporto) e da unidade orgânica. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns   | 2 |   |  |   |  |  |   |
| Colaboração na concretização dos objetivos do serviço de Desporto        | Técnico superior                     | Licenciatura Desporto | Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos do serviço (desporto) e da unidade orgânica, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior   |   | 1 |  |   |  |  | e)  |
| Concretização dos objetivos do serviço de Desporto                       | Assistente operacional (coordenação) |                       | Funções de coordenação das instalações desportivas municipais e do pessoal afeto às mesmas, com reporte de necessidades e apresentação de propostas de soluções ao Presidente e à Câmara Municipal  | 1 |   |  |   |  |  |   |
| Concretização dos objetivos do serviço de Desporto                       | Assistente técnico                   |                       | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos dos serviços (Desporto) e da respetiva unidade orgânica   | 1 |   |  |   |  |  | h)  |
| Apoio ao funcionamento das estruturas municipais                         | Assistente operacional               |                       | Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, indispensáveis ao funcionamento dos serviços das estruturas desportivas municipais, com especial incidência nas ações de limpeza e higienização de espaços, arrumações, preparação de espaços para iniciativas, vigilância e acompanhamento de utentes. Nalguns casos com a concretização de atividades de atendimento e monitorização de atividades  | 5 |   |  |   |  |  |   |
| Apoio ao funcionamento das estruturas municipais                         | Assistente operacional               |                       | Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, indispensáveis ao desenvolvimento de projetos municipais de natureza sazonal, de que se destacam as férias desportivas e os projetos de verão, com especial incidência nas ações de limpeza e higienização de espaços, arrumações, preparação de espaços para iniciativas, vigilância e acompanhamento de utentes. Nalguns casos com a concretização de atividades de atendimento e monitorização de atividades |   |   |  | 6 |  |  | i)  |
| <b>Julgado de Paz</b>  |                                      |                       |   |   |   |  |   |  |  |   |
| Concretização dos objetivos do Julgado de Paz                            | Técnico superior                     | Direito               | Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito das atribuições e competências do Julgado de Paz com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior   | 1 |   |  |   |  |  |  |

|  |                        |   |  |    |   |  |  |  |  |   |
|--|------------------------|---|--|----|---|--|--|--|--|---|
| Concretização dos objetivos do Julgado de Paz                                      | Técnico superior       | Licenciatura (Gestão e Administração Regional e Autárquica) | Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito das atribuições e competências do Julgado de Paz com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior  | 1  |   |  |  |  |  |   |
| Concretização dos objetivos do Julgado de Paz                                      | Assistente técnico     |   | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos do Julgado de Paz  | 1  |   |  |  |  |  |   |
| <b>Tesouraria</b>  |                        |   |  |    |   |  |  |  |  |   |
| Serviço de Tesouraria  | Assistente técnico     |   | Funções de coordenação da tesouraria, segundo orientações e diretivas superiores e com relativo grau de autonomia e responsabilidade, em especial as competências resultantes da operacionalidade do respetivo serviço   | 1  |   |  |  |  |  |   |
| <b>Metrologia</b>  |                        |   |  |    |   |  |  |  |  |   |
| Serviço de Metrologia  | Assistente técnico     |   | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos do serviço, com possibilidade de execução de tarefas de atendimento noutros serviços | 1  |   |  |  |  |  |   |
| <b>Estabelecimentos do Pré-escolar e 1.º Ciclo</b>                                 |                        |   |  |    |   |  |  |  |  |   |
| Apoio à Educação pré-escolar e do 1.º ciclo - Funcionamento dos centros educativos | Assistente operacional |   | Funções de natureza executiva, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, nomeadamente as de animação, acompanhamento e vigilância dos alunos, bem como de apoio ao funcionamento dos centros educativos ao nível do ensino pré-escolar e 1.º ciclo  | 28 | 3 |  |  |  |  | j)  |
| <b>Veterinária</b>   |                        |   |  |    |   |  |  |  |  |   |
| Veterinária e Saúde Pública  | Técnico superior       | Licenciatura Veterinária                                    | Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, autonomamente ou em grupo. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, em especial as de Veterinária e de Saúde Pública (Câmara Municipal e Direção Geral de Veterinária)               | 1  |   |  |  |  |  |   |
| <b>Subunidade de Expediente e Arquivo</b>  |                        |   |  |    |   |  |  |  |  |   |
| Coordenação de Subunidade Orgânica   | Coordenador técnico    |   | Funções de coordenação e chefia em subunidade orgânica, de significativa complexidade, segundo orientações e diretivas superiores mas com relativo grau de autonomia e responsabilidade, em especial, as competências resultantes da operacionalidade da subunidade  | 1  |   |  |  |  |  |   |
| Apoio técnico-administrativo à subunidade orgânica                                 | Técnico Superior       | Licenciatura Administração pública/autárquica               | Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências  | 1  |   |  |  |  |  |  |

|   |   |  |  |           |           |          |          |          |          |  |    |
|---|---|--|--|-----------|-----------|----------|----------|----------|----------|--|----|
| Apoio técnico-administrativo à subunidade orgânica  | Assistente técnico                                |  | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos do serviço e das respetivas unidades orgânicas   | 1         |           |          |          |          |          |  | f) |
| <b>Subunidade de Recursos Humanos</b>   |   |  |  |           |           |          |          |          |          |  |    |
| Coordenação de subunidade orgânica  | Coordenador técnico                               |  | Funções de coordenação e chefia em subunidade orgânica, de significativa complexidade, segundo orientações e diretivas superiores mas com relativo grau de autonomia e responsabilidade, em especial, as competências resultantes da operacionalidade da subunidade  | 1         |           |          |          |          |          |  |    |
| Apoio técnico-administrativo à subunidade orgânica  | Assistente técnico                                |  | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos dos serviços e das respetivas unidades orgânicas   | 1         |           |          |          |          |          |  |    |
| <b>Subunidade Atendimento - Balcão Multisserviços</b>   |   |  |  |           |           |          |          |          |          |  |    |
| Coordenação de subunidade orgânica  | Coordenador técnico                               |  | Funções de coordenação e chefia em subunidade orgânica, de significativa complexidade, segundo orientações e diretivas superiores mas com relativo grau de autonomia e responsabilidade, em especial, as competências resultantes da operacionalidade da subunidade  | 1         |           |          |          |          |          |  | f) |
| Concretização dos objetivos da Divisão de Administração Geral, especialmente no âmbito da Subunidade e do Balcão Multisserviços                                       | Técnico superior                                  | Licenciatura + formação urbanização e edificação | Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito das atribuições e competências da Divisão e Administração Geral, da Subunidade do Balcão Multisserviços, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior  | 1         |           |          |          |          |          |  |    |
| Apoio técnico-administrativo à subunidade orgânica  | Assistente técnico                                |  | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos dos serviços e da respetiva unidade orgânica   | 2         |           |          |          |          |          |  |    |
| <b>Subtotal</b>   |   |  |  | <b>77</b> | <b>10</b> | <b>0</b> | <b>6</b> | <b>0</b> | <b>0</b> |  |    |
| <b>Unidade Orgânica - 2.º grau - Divisão Financeira e Património</b>  |   |  |  |           |           |          |          |          |          |  |    |
| Assessoria técnico-financeira à Câmara Municipal; organização dos documentos previsionais; organização dos documentos de prestação de contas; coordenação de serviços | Chefe de divisão dirigente intermédio de 2.º grau | Licenciatura Administração regional e autárquica | Funções de planeamento e coordenação previstas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (redação atual) e Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeadamente as respeitantes aos objetivos da unidade orgânica versus objetivos estratégicos. Apoio a comissões consultivas especializadas, desde que não estejam afetadas diretamente a outras unidades orgânicas, através da adequação dos recursos necessários aos fins em causa | [1]       |           |          |          |          |          |  |    |

|  |   |  |  |          |          |          |          |          |          |          |    |
|--|---|--|--|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----|
| Concretização dos objetivos da Divisão Financeira e Património   | Técnico superior                                  | Licenciatura Administração regional e autárquica | Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos da unidade orgânica. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, visando a eficácia e eficiência e racionalização dos custos de contexto   | 1        |          |          |          |          |          |          | a) |
| Concretização dos objetivos da Divisão Financeira e Património   | Técnico superior                                  | Licenciatura Economia                            | Funções consultivas, de estudo, planeamento, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos dos serviços (área económico-financeira) e da unidade orgânica. Execução de atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns   | 1        |          |          |          |          |          |          |    |
| Colaboração na concretização dos objetivos da Divisão Financeira e Património  | Técnico superior                                  | Licenciatura Administração e Finanças            | Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços (área económico-financeira) e da unidade orgânica e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências  | 1        |          |          |          |          |          |          |    |
| <b>Subunidade Contabilidade, Património e Aprovisionamento</b>   |   |  |  |          |          |          |          |          |          |          |    |
| Coordenação de subunidade orgânica   | Coordenador técnico                               |  | Funções de coordenação e chefia em subunidade orgânica, de significativa complexidade, segundo orientações e diretivas superiores mas com relativo grau de autonomia e responsabilidade, em especial, as competências resultantes da operacionalidade da subunidade  | 1        |          |          |          |          |          |          |    |
| Apoio técnico-administrativo à concretização dos objetivos da unidade orgânica   | Assistente técnico                                |  | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica, com possibilidade do desenvolvimento de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior   | 2        |          |          |          |          |          |          |    |
| <b>Subtotal</b>  |   |  |  | <b>6</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> |    |
| <b>Unidade Orgânica - 2.º grau - Divisão de Obras Municipais e Ambiente</b>  |   |  |  |          |          |          |          |          |          |          |    |
| Assessoria técnico-administrativa à Câmara Municipal; organização e execução dos processos relativos às obras municipais; participação nas reuniões de comissões especializadas; coordenação de serviços | Chefe de divisão dirigente intermédio de 2.º grau | Licenciatura Eng. Civil                          | Funções de planeamento e coordenação previstas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, (redação atual) e Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeadamente as respeitantes aos objetivos da unidade orgânica versus objetivos estratégicos. Funções de apoio logístico e técnico na operacionalidade de sistemas e comissões especializadas, tais como a proteção civil, higiene e segurança no trabalho e de outras entidades consultivas, quando instituídas, atividades das Juntas de Freguesia, desde que não estejam afetadas diretamente a outras unidades, através da adequação de recursos aos fins em causa | [1]      |          |          |          |          |          |          |    |

[Handwritten signatures and initials, including 'Fey', 'Márcio', and others.]

|   |                     |   |  |   |   |  |  |  |  |    |
|---|---------------------|---|--|---|---|--|--|--|--|----|
| Concretização dos objetivos da Divisão de Obras Municipais e Ambiente           | Técnico superior    | Licenciatura Eng. Civil                 | Funções consultivas, de estudo, planejamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos da unidade orgânica versus objetivos estratégicos da organização. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, visando a eficácia e a eficiência e racionalização de custos de contexto  | 1 |   |  |  |  |  | a) |
| <b>Unidade Técnica</b>  |                     |   |  |   |   |  |  |  |  |    |
| Apoio técnico-administrativo ao serviço e unidade orgânica                      | Técnico superior    | Licenciatura Eng. Civil                 | Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências  | 2 |   |  |  |  |  |    |
| Apoio técnico-administrativo ao serviço e unidade orgânica                      | Técnico superior    | Licenciatura Eng. Civil                 | Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências  | 2 | 1 |  |  |  |  | e) |
| Apoio técnico-administrativo ao serviço e unidade orgânica                      | Técnico superior    | Licenciatura Eng. Ambiente              | Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências  | 1 |   |  |  |  |  |    |
| Apoio técnico-administrativo ao serviço e unidade orgânica                      | Técnico informática | Eng. Ambiente + formação em informática | Funções consultivas, de estudo, avaliação e aplicação de métodos e processos, de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências  | 1 |   |  |  |  |  | c) |
| Apoio técnico-administrativo ao serviço e unidade orgânica                      | Assistente técnico  |   | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da associação das qualificações profissionais e da operacionalização dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica, com possibilidade do desenvolvimento de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior | 1 |   |  |  |  |  | k) |
| <b>Gabinete Técnico Florestal</b>   |                     |   |  |   |   |  |  |  |  |    |
| Concretização dos objetivos do Gabinete Técnico Florestal e da unidade orgânica | Técnico superior    | Eng.º Florestal                         | Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, visando a articulação e concertação das políticas da Administração Central e da Administração Local.  |   | 1 |  |  |  |  | d) |
| Concretização dos objetivos do Gabinete Técnico Florestal e da unidade orgânica | Assistente técnico  |   | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, nas áreas de atuação comuns e no âmbito das qualificações profissionais e da operacionalização dos objetivos do serviço (Gabinete Técnico Florestal) e da unidade orgânica  | 1 |   |  |  |  |  |    |

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: "A. Cox" (with a checkmark)  
 - Middle right: "M. Costa"  
 - Bottom right: "J. Silva"  
 - Far bottom right: "J. Silva" (with a checkmark)

|   |                        |  |   |   |   |   |  |  |  |  |    |
|---|------------------------|--|---|---|---|---|--|--|--|--|----|
| Concretização dos objetivos do Gabinete Técnico Florestal e da unidade orgânica | Assistente operacional |  | Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, indispensáveis ao desenvolvimento de projetos municipais de natureza sazonal, de que se destacam a vigilância florestal e a execução de silvicultura preventiva, no âmbito das atribuições do Gabinete Técnico Florestal, Serviço Municipal de Proteção Civil e da unidade orgânica respetiva |   | 2 | 1 |  |  |  |  | i) |
| <b>Armazém</b>  |                        |  |   |   |   |   |  |  |  |  |    |
| Apoio técnico-administrativo ao serviço e unidade orgânica                      | Assistente técnico     |  | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da associação das qualificações profissionais e da operacionalização dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica  | 1 |   |   |  |  |  |  |    |
| <b>Máquinas, Viaturas e Transportes Coletivos</b>                               |                        |  |   |   |   |   |  |  |  |  |    |
| Colaboração operativa em área especializada                                     | Assistente operacional |  | Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica  | 6 | 2 |   |  |  |  |  | b) |
| <b>Eletricidade</b>   |                        |  |   |   |   |   |  |  |  |  |    |
| Colaboração operativa em área especializada                                     | Assistente operacional |  | Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica  | 2 |   |   |  |  |  |  |    |
| <b>Marcenaria e Serralharia</b>   |                        |  |   |   |   |   |  |  |  |  |    |
| Colaboração operativa em área especializada                                     | Assistente operacional |  | Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica  | 4 | 1 |   |  |  |  |  | b) |
| <b>Espaços Verdes, Jardins e Limpeza</b>  |                        |  |   |   |   |   |  |  |  |  |    |
| Colaboração operativa em área especializada                                     | Assistente operacional |  | Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica  | 4 |   |   |  |  |  |  |    |
| <b>Obras</b>  |                        |  |   |   |   |   |  |  |  |  |    |
| Colaboração operativa em área especializada                                     | Assistente operacional |  | Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica  | 9 | 1 |   |  |  |  |  | b) |
| <b>Águas</b>  |                        |  |   |   |   |   |  |  |  |  |    |
| Colaboração operativa em área especializada                                     | Assistente operacional |  | Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica  | 3 | 1 |   |  |  |  |  | b) |

*Handwritten signatures and initials:*  
 H. [unclear]  
 [unclear]  
 [unclear]  
 [unclear]

| Cantoneiro de Arruamentos                   |                        |  |  |            |           |          |          |          |          |    |
|---|------------------------|--|--|------------|-----------|----------|----------|----------|----------|----|
| Colaboração operativa em área especializada | Assistente operacional |  | Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica | 8          | 1         |          |          |          |          | b) |
| Estações de Tratamento de Águas Residuais   |                        |  |  |            |           |          |          |          |          |    |
| Colaboração operativa em área especializada | Assistente operacional |  | Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica | 4          |           |          |          |          |          |    |
| Mecânico                                    |                        |  |  |            |           |          |          |          |          |    |
| Colaboração operativa em área especializada | Assistente operacional |  | Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica | 1          |           |          |          |          |          |    |
| Águas do Planalto, S.A.                     |                        |  |  |            |           |          |          |          |          |    |
| Cedência de interesse público               | Assistente operacional |  | Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos da empresa Águas do Planalto, S.A.            |            |           |          |          | 2        |          |    |
| <b>TOTAL</b>                                |                        |  |  | <b>51</b>  | <b>8</b>  | <b>2</b> | <b>1</b> | <b>2</b> | <b>0</b> |    |
|   |                        |  |  | <b>134</b> | <b>18</b> | <b>2</b> | <b>7</b> | <b>2</b> | <b>0</b> |    |

**Anotações:**

- a) Lugar de origem
- b) Postos de trabalho tipificados como "bolsa" a afetar a diversos serviços e ou serviços específicos
- c) Carreiras e categorias subsistentes ou não revistas
- d) Procedimento concursal em curso
- e) Posto de trabalho a consolidar
- f) A afetar, também, ao Espaço do Cidadão/Loja do Cidadão
- g) Posto de trabalho ocupado pela assistente técnica Sandra Gomes que se encontra em mobilidade intercarreiras (técnico superior), desde 01/07/2018 e pelo prazo de 12 meses
- h) Posto de trabalho ocupado pelo assistente técnico Rui Ferreira que se encontra em mobilidade intercarreiras (técnico superior), desde 01/07/2018 e pelo prazo de 12 meses
- i) Postos de trabalho a termo resolutivo para fazer face a atividades sazonais, com enquadramento nos artigos 56.º, 57.º e seguintes da LTFP
- j) 3 postos de trabalho dependem do sucesso do período experimental das trabalhadoras que se encontram em outros serviços da Administração Central e Local. Um dos ocupados corresponde à consolidação na categorizada trabalhadora Maria de Lurdes Rodrigues Antunes Gouveia
- k) Posto de trabalho ocupado pelo assistente técnico José Carlos Ribeiro que se encontra em mobilidade intercarreiras (técnico superior), desde 01/07/2018 e pelo prazo de 12 meses

**A afetação dos recursos humanos é competência própria do Presidente da Câmara, podendo, por motivos justificados proceder a reafetações, nos termos da lei**

A Câmara Municipal

A Mesa da Assembleia Municipal

*João Carlos Ribeiro*

*José Carlos Ribeiro*

*Luís*

*Maria*

*Antunes*

*Gouveia*